



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

CONVOCAÇÃO

Processo: 23255.001827/2025-19

Interessado: Comissão Permanente da Olimpíada Científica de Educação Física do Estado do Ceará-GABR

A Comissão Organizadora Permanente da Olimpíada Científica de Educação Física do Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 1116/GABR/REITORIA, de 12 de agosto de 2022, e com composição atualizada pela Portaria 3296/GABR/REITORIA, de 04 de junho de 2024, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PRPI do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições, **CONVOCA AS EQUIPES ABAIXO PARA CONFIRMAREM PARTICIPAÇÃO NA FASE FINAL PRESENCIAL** da 3ª edição da Olimpíada Científica de Educação Física do Ceará - OCEF CEARÁ 2025:

EQUIPES - CATEGORIA OCEF A

7 B MASC

9A

9TT4LUIZDESENA

AS IMPARÁVEIS

AS SUPER HEROÍNAS

ATLETAS DA FCO SALES

BADMINTONRERIUTABA

CAMINHO DAS 3 ESTRELAS

CAMPEÕES ETERNOS DA ADS

ENERGIA EM AÇÃO

EQUIPE "PULSAÇÃO MÁXIMA"

FÊNIX ATIVA

FORMULA 8

FUTSALRERIUTABA

IMPÉRIO CASCAVELENSE

LOS POLLOS HERMANOS

MENTES BRILHANTES

MENTES ESTRATÉGICAS

MGMF

MGMF 2

MOVIMENTE-SE

OLIMPO ADS

ROMROM17.COM

ROMROM17.COM3

SAUDE

THE QUEENS

TRÊS MUSAS DO ESPORTE

TRIO OLÍMPICO

MUNICÍPIO

Jijoca de Jericoacoara

São Gonçalo do Amarante

Cariré

Jijoca de Jericoacoara

Jijoca de Jericoacoara

Bela Cruz

Reriutaba

Pires Ferreira

Jijoca de Jericoacoara

Brejo Santo

Cascavel

Maracanaú

Jijoca de Jericoacoara

Reriutaba

Cascavel

Jijoca de Jericoacoara

Jijoca de Jericoacoara

Jijoca de Jericoacoara

Pires Ferreira

Pires Ferreira

Bela Cruz

Jijoca de Jericoacoara

Reriutaba

Reriutaba

Cascavel

Jijoca de Jericoacoara

Jijoca de Jericoacoara

Maracanaú

EQUIPES - CATEGORIA OCEF B

ACELERAÍ
AS SEDENTÁRIAS
ATLETAS 404
ATLETAS ACADÊMICOS
BODY AND MIND
CANGACEIR@S DO ESPORTE
CÉU AZUL DO SOL POENTE
CORRE QUE DÁ
ELETROGIRLS
FORÇA DO SABER
F.P.L
GAROTOS ATLETAS
INOVAÇÃO COLETIVA
IRMÃOS 3.0
M.A.R
MENINAS DO ESPORTE
MIA
OLIMPIACOS
OS INABALÁVEIS
PÚRPURA
TEAM REDLINE
THE SUPER POWER GIRLS
TROPA DO BOM E NOVO
ZEZINHAS
ZEZOS

MUNICÍPIO

Potiretama
Acopiara
Canindé
Reriutaba
Canindé
Baixio
Caridade
Bela Cruz
Pedra Branca
Canindé
Cariús
Baixio
Baixio
Iracema
Baixio
Baixio
Bela Cruz
Cariús
Varjota
Ipu
Russas
Limoeiro do Norte
Bela Cruz
Viçosa do Ceará
Viçosa do Ceará

Informações gerais sobre a fase final presencial:

1. A fase final presencial da OCEF CEARÁ 2025 será realizada no IFCE *campus* de Maracanaú, na cidade de Maracanaú-CE, conforme cronograma estabelecido no Edital OCEF CEARÁ 2025. Nesta fase será aplicada uma atividade avaliativa, que deverá ser realizada, exclusivamente, pelos estudantes das equipes, cujo conteúdo pode estar relacionado ou não aos assuntos abordados ao longo da fase *on-line*. Durante os primeiros 15 (quinze) minutos de prova, os(as) professores(as) orientadores(as) poderão orientar as suas equipes. Transcorrido esse prazo, deverão deixar o local de prova, sob pena de desclassificação da equipe.

2. Para a fase final presencial é possível a solicitação de atendimento especial em situações cujos participantes finalistas (estudantes e/ou docentes) apresentem dificuldades de locomoção temporária, sejam lactantes, pessoas com deficiência (PCD), entre outros. Em caso de necessidade de atendimento especial é necessário o envio de solicitação via correio eletrônico, com assunto intitulado *ipsi literis* SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL - OCEF CEARÁ 2025, e enviado para o e-mail **ocef.ceara@ifce.edu.br** com a documentação comprobatória em anexo e relatando as necessidades específicas, em até 05 (cinco) dias corridos antes do início da fase.

3. O IFCE e a Comissão Organizadora da OCEF CEARÁ 2025 se comprometem a buscar

atender, por meio do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, desde que esteja a seu alcance e dentro de suas possibilidades, mediante disponibilidade de estrutura, servidores ou colaboradores especializados, obedecendo ao princípio jurídico da razoabilidade, às possíveis solicitações a que se refere o item 2.

4. Todos os participantes finalistas somente terão acesso à sala de prova munidos de um **documento de fé pública com foto e caneta esferográfica transparente de tinta preta**. Nenhum outro material será permitido na sala de prova.

5. Todas as equipes finalistas deverão confirmar a participação na fase final presencial, no período de **24 de junho a 08 de agosto** de 2025, mediante o envio para o *e-mail* **ocf.ceara@ifce.edu.br**, de uma declaração do gestor da unidade escolar, em papel timbrado, autorizando a participação e informando o nome da equipe e o dados de cada integrante, a saber:

- Estudantes - informar o nome completo, o número de matrícula e a série em que estão regularmente matriculados;

- Professor(a) orientador(a) - informar o nome completo e a disciplina que está lecionando na unidade escolar.

6. Informamos que os gastos com transporte, alimentação e hospedagem é de responsabilidade de cada unidade escolar participante, não tendo o IFCE nenhuma responsabilidade sobre isso.

7. Os participantes que desejarem poderão almoçar no restaurante acadêmico do IFCE *campus* Maracanaú, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), paga diretamente no restaurante (em pix ou espécie). Para isso, o(a) professor(a) orientador(a) deverá enviar, em até 03 (três) dias antes do início da fase, um *e-mail* para **ocf.ceara@ifce.edu.br**, informando a quantidade de pessoas a serem atendidas, para fins de organização do restaurante.

8. Informamos que o IFCE *campus* Maracanaú dispõe de uma lanchonete que aceita cartão de débito, crédito, pix e espécie.

9. **Atividade avaliativa** - 22/08/2025 (sexta-feira), das 13:30h às 15:30h.

10. **Atividade de lazer (banho de piscina - trazer traje de banho)** - 22/08/2025 (sexta-feira), das 16:00h às 17:00h.

11. **Cerimonial de premiação** - 22/08/2025 (sexta-feira), a partir das 18:30h.

Qualquer dúvida poderá ser sanada mediante contato por *e-mail* **ocf.ceara@ifce.edu.br** ou no telefone **85 99870-3602**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Barros Carneiro, Presidente da Comissão Organizadora da Olimpíada Científica de Educação Física do Estado do Ceará**, em 23/06/2025, às 16:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7558332** e o código CRC **2BA9D66B**.

23255.001827/2025-19

7558332v22